



Prefeitura Municipal

BELÉM DE MARIA
S E R I E D A D E E T R A B A L H O



Documento Assinado Digitalmente por: ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do Documento: d734ac86-6c846-4839-866b-9254f0a31853.

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que não houve no Município de Belém de Maria, tomadas de contas especiais instauradas no exercício de 2017**, conforme solicitado na Resolução TC 25/2017, Anexo II, item 34.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

Belém de Maria, 29 de dezembro de 2017.

Rolph Eber Casale Júnior

- Prefeito -